



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

VALPARAÍSO DE GOIÁS

21 de novembro de 2024

Edição Especial nº 052/2024

Sumário

ORGÃOS PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E

PLANEJAMENTO

EXTRATO/FINANÇAS 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2024-01 . 3

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº

016/2024-02-03-04 3

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2024-05 . 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E

CIDADANIA

APOSTILAMENTO/FMAS 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO/SAÚDE 6

APOSTILAMENTO/FMS 6

PODER LEGISLATIVO

Resolução nº 169 9

Portaria nº 189 9

Portaria nº 194 9

Portaria nº 195 9

Portaria nº 196 10

Portaria nº 198 10

Portaria nº 199 10

ORGÃOS PODER EXECUTIVO

ORGÃOS PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E

PLANEJAMENTO

EXTRATO/FINANÇAS

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

100.164/2019

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 002/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS X GREEN AMBIENTAL LTDA – EPP (CNPJ sob o nº 10.608.734/0001-01) – **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo excepcional de aproximadamente 18,20% (dezoito inteiros e vinte centésimos por cento) refere-se somente serviços necessários no valor de R\$ 1.255.097,89 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, noventa e sete reais e oitenta e nove centavos) - **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Decisão 215/99 - TCU bem como no Acórdão 781/2021-TCU e Artigo 65 da Lei 8.666/93 – **DA VIGÊNCIA:** da data de assinatura até o dia 10/10/2024 – **DATA DA ASSINATURA:** 25/07/2024 – **DO VALOR TOTAL:** O preço médio unitário/mês é de R\$ 574.780,82 (quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos) e o valor total da presente ordem de execução de serviços importa em R\$ 30.539.549,38 (trinta milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos) sendo R\$ 29.284.451,49 (vinte e nove milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta

e um reais e quarenta e nove centavos) referente ao contrato original e aditivos anteriores, e o valor de R\$ 1.255.096,25 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) referente a este termo aditivo – **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação: 01.1008.15.452.7015.2269 Fonte: 100 Ficha: 20240191- **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante: MILTON DOS REIS PINTO, como Ordenador de Despesas do Município de Valparaíso de Goiás; Pelo Contratado: WENDELL PIRES DA SILVA, como Sócio.

EXTRATO DO DECIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100.094/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS X PAV ALVES CONSTRUÇÕES LTDA ME – **DO OBJETO:** O objeto deste termo aditivo é a prorrogação de vigência do contrato nº 100.094/2019 - **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, §1º, II da Lei 8.666/93 e alterações, bem como na existência de previsão na Cláusula Sexta, Parágrafo Primeiro, do referido contrato - **DATA DE ASSINATURA:** 12/08/2024 – **DA VIGENCIA:** 09/09/2024 À 09/10/2024 - **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: MILTON DOS REIS PINTO, como Ordenador de Despesas do Município de Valparaíso de Goiás; Pela Contratada: HUMBERTO HENRIQUE AGUSTINHO DE CARVALHO, como Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100.099/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS X FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – **DO OBJETO** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 100.099/2023, o qual tem como objeto a contratação de empresa para eventuais e futuras aquisições de paradas metálicas (abrigos para ponto de ônibus) para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme especificado no Memorial descritivo - Anexo I, do Edital, cujo o saldo a fornecer é de R\$ 1.227.400,00 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos reais) - **DO FUNDAMENTO LEGAL:** 57, caput da Lei 8.666/93 e alterações – **DA VIGÊNCIA:** 20/05/2024 a 31/12/2024 – **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2024 – **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante: MILTON DOS REIS PINTO, como Ordenador de Despesas do Município de Valparaíso de Goiás; Pelo Contratado GUILHERME DE ARAÚJO FILGUEIRA, como representante legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100.002/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS X C.S.B. CONSTRUTORA E SANEAMENTO BÁSICO LTDA-ME – **DO OBJETO:** este termo aditivo possui como objeto o acréscimo de aproximadamente 9,04% (nove inteiros e quatro centésimos por cento) e a supressão de aproximadamente 0,61% (sessenta e um centésimos por cento), perfazendo o aumento efetivo no valor de R\$ 62.068,14 (sessenta e dois mil, sessenta e oito reais e quatorze centavos) - **DO VALOR:** O valor global estimado do presente Contrato, a preços iniciais, é de R\$ 797.631,43 (setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos), sendo R\$ 735.563,29 (setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte nove centavos) referentes ao contrato original e aditivos anteriores e o valor acrescido de R\$ 62.068,14 (sessenta e dois mil, sessenta e oito reais e quatorze centavos) referente a este termo aditivo - **DA**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO DE GOIAS Construção e Reforma de Parques e Praças Dotação:01.1008.15.451.7015.1422 Ficha: 20240149 Fonte: 100 - **DATA DE ASSINATURA:** 23/10/2024 - **DA VIGENCIA:** 23/10/2024 a 07/12/2024 - **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: MILTON DOS REIS PINTO, como Ordenador de Despesas do Município; Pela Contratada: BRUNO SIMÕES FERREIRA, como Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 100.058/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS X F.E MAQUINAS, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA - EPP - **DO OBJETO:** O objeto deste termo aditivo é a prorrogação da vigência do contrato nº 100.058/2023, pelo período de 02/08/2024 a 01/01/2025- **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 - **DA VIGÊNCIA:** 02/08/2024 a 01/01/2025 - **DATA DA ASSINATURA:** 29/02/2024 - **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante: MILTON DOS REIS PINTO, como Ordenador de Despesas do Município de Valparaíso de Goiás; Pela Contratada: HUMBERTO HENRIQUE AGUSTINHO DE CARVALHO, como Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100.116/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS X LICITARIMOB COMERCIO E SERVIÇOS DE INF. EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.230.576/0001-52- **DO OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de ar condicionado em atendimento as necessidades da Secretaria de Finanças e Planejamento em atendimento as necessidades da Administração Pública de VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO- **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 em sua redação vigente- **VALOR GLOBAL:** O valor total da contratação é de R\$ 173.860,00 (cento e setenta e três mil e oitocentos e sessenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Manutenção de Serviços administrativos Dotação: 10.1025.04.122.7009.2424 Ficha: 20240742 Fonte: 100 **DA VIGÊNCIA** O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024- **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2024- **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante: MILTON DOS REIS PINTO, como Ordenador de Despesas do Município de Valparaíso de Goiás; Pelo Contratado: YURI DOS SANTOS CARNEIRO BORGES, como procurador

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 100.217/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS X F.E MAQUINAS, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA - EPP - **DO OBJETO:** O objeto deste termo aditivo é a prorrogação da vigência do contrato nº 100.217/2023, pelo período de 26/10/2024 a 25/12/2024 - **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 - **DA VIGÊNCIA:** 26/10/2024 a 25/12/2024- **DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2024 - **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante: MILTON DOS REIS PINTO, como Ordenador de Despesas do Município de Valparaíso de Goiás; Pela Contratada: HUMBERTO HENRIQUE AGUSTINHO DE CARVALHO, como Proprietário.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 100.133/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS-GO X EFICIENCIA, CONSULTORIA, ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste de valor do contrato em questão, aplicando-se os percentuais referente ao índice IPCA, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás-GO e seus órgãos - **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quarta do contrato original e no Artigo 40, inciso XI c/c 55, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 - **DA VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 11/11/2024 - **DATA DA**

ASSINATURA: 15/10/2024 - **DO VALOR TOTAL:** O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 1.767.841,06 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e seis centavos) sendo, R\$ 1.721.321,02 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, trezentos e vinte e um reais e dois centavos) referente ao contrato original e aditivos anteriores, e o valor de R\$ 46.520,04 (quarenta e seis mil, quinhentos e vinte reais e quatro centavos), referente a este aditivo - **DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Construções e Obras da Infraestrutura 01.1008.15.452.7015.2444 FICHA: 20240220 FONTE: 100 - **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante: MILTON DOS REIS PINTO, Secretário Municipal de Finanças; Pelo Contratado: ODAIR YOSHIKI FIKUYA, como Procurador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 100.183/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS X PMC SHOPPING, CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA S/A - **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo por mais 2 (dois) meses e 08(oito) dias ao prazo total do Contrato nº 100.183/2023 bem como seu reajuste pelo índice IPCA, para funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho de Valparaíso de Goiás, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. - **DA VIGÊNCIA:** 24/10/2024 a 31/12/2024 - **DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2024 - **DO VALOR GLOBAL:** O valor global do contrato, ora ajustado é de R\$ 215.504,41 (duzentos e quinze mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e um centavos) sendo, para o contrato original o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e para este termo aditivo (referente a 2 meses e 8 dias), o valor de R\$35.504,41 (trinta e cinco mil, quinhentos e quatro reais e quarenta um centavos) pagos em 02 (duas) parcelas no valor de R\$ 15.663,71 (quinze mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos) cada, e uma no valor de R\$ 4.176,99 (quatro mil, cento e setenta e seis reais e noventa e nove centavos), correspondente ao período de 24/10/2023 a 31/12/2024, que serão pagos até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido - **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Dotação: 01.1021.11.333.7016.2424 Elemento da Despesa: 339039 Ficha: 20240400 Fonte: 100 - **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante: MILTON DOS REIS PINTO, como Ordenador de Despesas do Município de Valparaíso de Goiás, Pelo Contratado: LEONARDO JOSÉ ALMEIDA DE SANTANA, como Representantes legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 100.029/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS X C.S.B. CONSTRUTORA E SANEAMENTO BÁSICO LTDA-ME - **DO OBJETO:** este termo aditivo possui como objeto o acréscimo de aproximadamente 10,02% (dez inteiros e dois centésimos por cento) e a supressão de aproximadamente 1,05% (um inteiro e cinco centésimos por cento), perfazendo o aumento efetivo no valor de R\$ 81.106,44 (oitenta e um mil, cento e seis reais e quarenta e quatro centavos) - **DO VALOR:** - O valor global estimado do presente Contrato, a preços iniciais, é de R\$ 985.297,95 (novecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), sendo R\$ 904.191.51(novecentos e quatro mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e um centavos) referentes ao contrato original e o valor acrescido de R\$ 81.106,44 (oitenta e um mil, cento e seis reais e quarenta e quatro centavos) referente a este termo aditivo - **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO DE GOIAS Construção e Reforma de Unidades Desportivas- Dotação: 01.1022.27.812.7018.1429- Ficha: 20240540-

Elemento da Despesa: 449051- Fonte: 100 - **DATA DE ASSINATURA:** 30/10/2024 – **DA VIGENCIA:** 30/10/2024 a 06/12/2024 - **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: MILTON DOS REIS PINTO, como Ordenador de Despesas do Município; Pela Contratada: BRUNO SIMÕES FERREIRA, como Representante Legal.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100.095/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS X C.S.B. CONSTRUTORA E SANEAMENTO BÁSICO LTDA-ME – **DO OBJETO:** O objeto deste termo aditivo é a prorrogação da vigência do contrato pelo período de 01 (um) mês e por mais 01 (um) mês de execução da obra - **DO FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e alterações – **DA VIGÊNCIA:** 13/11/2024 até 12/12/2024 – **DATA DA ASSINATURA** 24/10/2024 – **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante: MILTON DOS REIS PINTO, como Ordenador de Despesas do Município de Valparaíso de Goiás; Pelo Contratado DALVINO GOMES DE FREITAS, como representante legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100.180/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS X F.E. MAQUINAS, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA – EPP – **DO OBJETO:** O objeto deste termo aditivo é a prorrogação da vigência do contrato nº 100.180/2023, pelo período de 20/10/2024 a 19/12/2024 - **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 – **DA VIGÊNCIA:** 20/10/2024 a 19/12/2024 – **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2024 - **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante: MILTON DOS REIS PINTO, como Ordenador de Despesas do Município de Valparaíso de Goiás; Pela Contratada: HUMBERTO HENRIQUE AGUSTINHO DE CARVALHO, como Proprietário.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100.083/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS X SOLUÇÃO VIRTUAL LTDA, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 36.947.461/0001-13 - **DO OBJETO:** Prorrogação de vigência ao contrato 100.083/2021, pelo período de 2 (dois) meses e 14 (quatorze) dias - **DO FUNDAMENTO:** artigo 57, inciso II c/c artigo 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e contrato 100.083/2021 firmado em 18/10/2021 - **DA DATA DE ASSINATURA:** 15/10/2024 - **DA VIGENCIA:** 18/10/2024 a 31/12/2024 - **DO VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 1.796.131,33 (um milhão, setecentos e noventa e seis mil, cento e trinta e um reais e trinta e três centavos), sendo deste valor R\$ 1.656.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil reais) referente ao contrato original e o valor de R\$ 140.131,33 (cento e quarenta mil, cento e trinta e um reais e trinta e três centavos) referente a este Terceiro Termo Aditivo, a ser pago mediante a emissão de fatura, conforme relatório de fornecimento e nota fiscal fornecida - **DA DOTAÇÃO:** Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Dotação: 01.1025.04.122.7009.2424 Fonte: 100 Ficha: 20240733 – **DOS SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: MILTON DOS REIS PINTO, como Ordenador de Despesas de Valparaíso de Goiás; Pela Contratada: DAVID VIEIRA DE SOUZA

**ORGÃOS PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2024-01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2024-01

PROCESSO: 2023010904. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO 024/2023. **OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de utensílios de cozinha e equipamentos didáticos para unidades, escolas e órgãos em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Valparaíso de Goiás/GO, conforme especificados no Anexo I – Termo de referência/Especificações do objeto. **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses contados da data de assinatura (07/11/2024 a 06/11/2025). **DATA DE ASSINATURA:** 07/11/2024. **CONTRATADA:** ALFA COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI CNPJ nº 32.888.617/0001-81, com o valor total de R\$ 1.143.214,90 (Um milhão, cento e quarenta e três mil, duzentos e catorze reais e noventa centavos). A Ata de Registro de Preços está disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico www.valparaissodegoias.go.gov.br. Maiores informações na Divisão de Licitação da Prefeitura ou pelo telefone (61)3627-8953.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2024-02-03-04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2024-02-03-04

PROCESSO: 2023010904. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO 024/2023. **OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de utensílios de cozinha e equipamentos didáticos para unidades, escolas e órgãos em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Valparaíso de Goiás/GO, conforme especificados no Anexo I – Termo de referência/Especificações do objeto. **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses contados da data de assinatura (04/11/2024 a 03/11/2025). **DATA DE ASSINATURA:** 04/11/2024. **CONTRATADAS:** CAPTIVE IND E COM LTDA, CNPJ nº 42.686.813/0001-48, com o valor total de R\$ 133.680,00 (Cento e trinta e três mil, seiscentos e oitenta reais); D R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 23.276.468/0001-09, com o valor total de R\$ 138.052,00 (Cento e trinta e oito mil e cinquenta e dois reais); LICITARIMOB COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ nº 20.230.576/0001-52, com o valor total de R\$ 460.366,30 (Quatrocentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta centavos). A Ata de Registro de Preços está disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico www.valparaissodegoias.go.gov.br. Maiores informações na Divisão de Licitação da Prefeitura ou pelo telefone (61)3627-8953.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2024-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2024-05

PROCESSO: 2023010904. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO 024/2023. **OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de utensílios de cozinha e equipamentos didáticos para unidades, escolas e órgãos em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Valparaíso de Goiás/GO, conforme especificados no Anexo I – Termo de referência/Especificações do objeto. **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses contados da data de assinatura (05/11/2024 a 04/11/2025). **DATA DE ASSINATURA:** 05/11/2024. **CONTRATADA:** PROSPERAR

PRODUTOS EIRELLI, CNPJ nº 30.802.043/0001-51, com o valor total de R\$ 89.800,00 (Oitenta e nove mil e oitocentos reais). A Ata de Registro de Preços está disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico www.valparaisodegoias.go.gov.br. Maiores informações na Divisão de Licitação da Prefeitura ou pelo telefone (61)3627-8953.

ORGÃOS PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA

APOSTILAMENTO/FMAS

APOSTILAMENTO

Para fins de correção das informações contratuais, faz-se necessário a alteração da Clausula Quinta, referente ao **CONTRATO Nº 500.093/2023**, firmada com a empresa **HILAN TELECOM LTDA**, referente ao **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023** referente ao **Processo nº 2023012349**, a saber:

ONDE LÊ-SE:

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DOS RECURSOS FINANCEIROS E DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1. As despesas com a presente licitação correrão a cargo da Dotação do Orçamento de 2023.

Manutenção das Ações dos Serviços de Proteção Especial

Dotação: 05.1801.08.244.7022.2407

Ficha: 20231984

Fonte: 100

Manutenção das Atividades do FMAS

Dotação: 05.1801.08.244.7022.2335

Ficha: 20242876

Fonte: 132

[...]

LEIA-SE:

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DOS RECURSOS FINANCEIROS E DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1. As despesas com a presente licitação correrão a cargo da Dotação do Orçamento de 2023.

Manutenção das Ações dos Serviços de Proteção Especial

Dotação: 05.1801.08.244.7022.2407

Ficha: 20231984

Fonte: 100

Manutenção das Atividades do FMAS

Dotação: 05.1801.08.244.7022.2335

Ficha: 20242876

Fonte: 132

Manutenção das Ações dos Serviços de Proteção Social Especial

Dotação: 05.1801.08.244.7022.2407

Ficha: 20242010

Fonte: 129

Manutenção das Ações dos Serviços de Proteção Social Especial

Dotação: 05.1801.08.244.7022.2407

Ficha: 20242877

Fonte: 132

2.

Fica apostilado por erro material, o qual não foi observado na elaboração do contrato.

Valparaíso de Goiás, 12 de novembro de 2024.

JOSELIA CARDOSO PEREIRA LEÃO
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

APOSTILAMENTO

Para fins de correção das informações contratuais, faz-se necessário a alteração da Clausula Quinta, referente ao **CONTRATO Nº 500.074/2023**, firmada com a empresa **HILAN TELECOM LTDA**, referente ao decorre do Processo Administrativo **2023009498**, realizado na modalidade de **Dispensa de Licitação nº 017/2023** a saber:

ONDE LÊ-SE:

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DOS RECURSOS FINANCEIROS E DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1. As despesas com a presente licitação, correrão a cargo da Dotação do Orçamento de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO BANCO DE
ALIMENTOS

Dotação: 05.1801.08.244.7022.2244

Fonte: 100 - **Ficha:** 20241814

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO
SOCIAL BÁSICA

Dotação: 05.1801.08.244.7022.2254

Fonte: 100 - **Ficha:** 20241853

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO
ESPECIAL

Dotação: 05.1801.08.244.7022.2407

Fonte: 100 - **Ficha:** 20242009

MANUTENÇÃO DA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Dotação: 05.1801.08.244.7022.2260

Fonte: 100 - **Ficha:** 20241873

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

Dotação: 05.1801.08.244.7022.2335

Fonte: 100 - **Ficha:** 20241971

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

Dotação: 05.1801.08.244.7022.2335

Ficha: 20242876

Fonte: 132

[...]

LEIA-SE:

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DOS RECURSOS FINANCEIROS E DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1 - As despesas com a presente licitação, correrão a cargo da Dotação do Orçamento de 2023/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO BANCO DE
ALIMENTOS

Dotação: 05.1801.08.244.7022.2244

Fonte: 100 - Ficha: 20241814

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Dotação: 05.1801.08.244.7022.2254

Fonte: 100 - Ficha: 20241853

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL

Dotação: 05.1801.08.244.7022.2407

Fonte: 100 - Ficha: 20242009

MANUTENÇÃO DA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Dotação: 05.1801.08.244.7022.2260

Fonte: 100 - Ficha: 20241873

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

Dotação: 05.1801.08.244.7022.2335

Fonte: 100 - Ficha: 20241971

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

Dotação: 05.1801.08.244.7022.2335

Fonte: 132 - Ficha: 20242876

Manutenção das Ações dos Serviços de Proteção Social Básica

Dotação: 05.1801.08.244.7022.2254

Fonte: 129 - Ficha: 20241854

Manutenção das Ações dos Serviços de Proteção Social Especial

Dotação: 05.1801.08.244.7022.2407

Fonte: 129 - Ficha: 20242010

Manutenção das Ações dos Serviços de Proteção Especial

Dotação: 05.1801.08.244.7022.2407

Fonte: 132 - Ficha: 20242877

[...]

Fica apostilado por erro material, o qual não foi observado na elaboração do contrato.

Valparaíso de Goiás, 20 de outubro de 2024.

JOSÉLIA CARDOSO PEREIRA LEÃO

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

APOSTILAMENTO

Para fins de correção das informações contratuais, faz-se necessário a alteração da Clausula Quinta, referente ao **CONTRATO Nº 500.002/2024**, firmada com a empresa **HILAN TELECOM LTDA**, referente ao **PREGAO PRESENCIAL Nº 065/2023** referente ao **Processo nº 2023025327**, a saber:

ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DOS RECURSOS FINANCEIROS E DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1. As despesas com a presente licitação, correrão a cargo da Dotação do Orçamento de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS

Dotação: 05.1801.08.244.7022.2244

Fonte: 100 - Ficha: 20241814

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Dotação: 05.1801.08.244.7022.2254

Fonte: 100 - Ficha: 20241853

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL

Dotação: 05.1801.08.244.7022.2407

Fonte: 100 - Ficha: 20242009

MANUTENÇÃO DA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Dotação: 05.1801.08.244.7022.2260

Fonte: 100 - Ficha: 20241873

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

Dotação: 05.1801.08.244.7022.2335

Fonte: 100 - Ficha: 20241971

[...]

LEIA-SE:

7. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DOS RECURSOS FINANCEIROS E DURAÇÃO DO CONTRATO

7.1. As despesas com a presente licitação, correrão a cargo da Dotação do Orçamento de 2023/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS

Dotação: 05.1801.08.244.7022.2244

Fonte: 100 - Ficha: 20241814

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Dotação: 05.1801.08.244.7022.2254

Fonte: 100 - Ficha: 20241853

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL

Dotação: 05.1801.08.244.7022.2407

Fonte: 100 - Ficha: 20242009

MANUTENÇÃO DA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Dotação: 05.1801.08.244.7022.2260

Fonte: 100 - Ficha: 20241873

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

Dotação: 05.1801.08.244.7022.2335

Fonte: 100 - Ficha: 20241971

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Dotação: 05.1801.08.244.7022.2254

Fonte: 129 - Ficha: 20241854

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Dotação: 05.1801.08.244.7022.2407

Fonte: 129 - Ficha: 20242010

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Dotação: 05.1801.08.244.7022.2407

Fonte: 132 - Ficha: 20242877

3.

Fica apostilado por erro material, o qual não foi observado na elaboração do contrato.

Valparaíso de Goiás, 20 de outubro de 2024.

JOSÉLIA CARDOSO PEREIRA LEÃO
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

ORGÃOS PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO/SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 400.1071/2023

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALPARAÍSO DE GOIÁS – FMS X MASTER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E OUTROS EIRELI ME– **DO OBJETO:** Prorrogação de vigência pelo período de 03/10/2024 a 31/12/2024, para continuidade do fornecimento de materiais de limpeza e higienização, conforme especificações de termo de referência, que serão utilizadas no período de 2 meses e 28 dias, para atender às necessidades das Secretarias do Município - **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, caput, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 – **DA VIGÊNCIA:** 03/10/2024 a 31/12/2024 – **DATA DA ASSINATURA:** 25/09/2024 – **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante: **NEOMAR CAMELO DOS SANTOS**, Ordenador de Despesas; e Pelo Contratado: **ALMIR MARTINS COELHO**, como representante legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 400.1070/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS X ALFAMAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA – **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 400.1070/2023, o qual tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de materiais de limpeza e higienização, conforme especificações de termo de referência em anexo que serão utilizadas no período de 12 meses, para atender às necessidades das Secretarias do Município cujo o saldo a fornecer é de **R\$ 122.032,20 (cento e vinte e dois mil, trinta e dois reais e vinte centavos)** - **DO FUNDAMENTO LEGAL:** 57, II da Lei 8.666/93 e alterações – **DA VIGÊNCIA:** de 03/10/2024 a 31/12/2024 – **DATA DA ASSINATURA:** 26/10/2024 – **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante: **MILTON DOS REIS PINTO**, como Ordenador de Despesas do Município de Valparaíso de Goiás; Pelo Contratado **DANILO DA SILVA MALHEIROS**, como representante legal.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
400.956/2022

DAS PARTES: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB X B2A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – **DO OBJETO:** O objeto deste termo aditivo é a prorrogação da vigência do contrato nº 400.956/2022, pelo período de 21/06/2024 à 20/07/2024 - **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 – **DA VIGÊNCIA** 21/06/2024 à 20/07/2024 – **DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2024 – **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante: **NEOMAR CAMELO DOS SANTOS**, como Ordenadora de Despesas do FMS; Pela Contratada: **BRUNO SIMÕES FERREIRA**, como Proprietário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 400.1074/2023

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS -GO - FMAS X LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME – **DO**

OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato em questão, para assegurar que as rotinas diárias da Secretaria Municipal de Saúde não sejam interrompidas: cuja quantidade a fornecer e de R\$ 218.785,00 (duzentos e dezoito mil e setecentos e oitenta e cinco reais) – **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 - **DA VIGÊNCIA:** de 03/10/2024 a 31/12/2024 – **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2024 – **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante: **NEOMAR CAMELO DOS SANTOS**, como Ordenadora de Despesas do FMS; Pelo Contratado: **YURI DOS SANTOS CARNEIRO BORGES**, como representante legal.

APOSTILAMENTO/FMS

APOSTILAMENTO

1. Para fins de correção das informações contratuais, faz-se necessário a alteração na Clausula Primeira– **Do Objeto** referente **ao CONTRATO Nº 400.039/2024**, firmada com a empresa **LENNOR COMERCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, decorrente do **PROCESSO Nº 2023009701 – TERMO DE ADESÃO 061/2023**, **PREGAO PRESENCIAL Nº 039/2023**, a saber:

ONDE LÊ-SE:

2. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de carga e recarga de extintores de incêndio em atendimento as demandas da Administração Pública de Valparaíso de Goiás/GO, conforme especificados no Anexo I – Termo de referência/ Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital, abaixo os itens que constam do **Contrato de Registro de Preços 033/2023-07 – Pregão 033/2023**, a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND MEDIDA	QTD	UNITARIO	TOTAL
1	ADESIVO DEMARCAÇÃO DE SOLO PARA EXTINTORES 1X1 MT	UND	60	R\$89,00	R\$5.340,00
2	EXTINTORES DE INCÊNDIO CARGA PO ABC 06 KG	SERVIÇO	100	R\$55,00	R\$5.500,00
3	EXTINTORES DE INCÊNDIO CARGA PO ABC 12 KG	SERVIÇO	100	R\$59,00	R\$5.900,00
4	EXTINTORES DE INCÊNDIO CARGA PO AP (AGUA)	SERVIÇO	58	R\$115,00	R\$6.670,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Valparaíso de Goiás, 21 de novembro de 2024 • Diário Oficial do Município • Edição Especial Nº 052/2024

	10 LITROS				
5	EXTINTORES DE INCENDIO CARGA PO BC 06 KG	SERVIÇO	100	R\$52,00	R\$5.200,00
6	EXTINTORES DE INCENDIO CARGA PO BC 12KG	SERVIÇO	100	R\$99,00	R\$9.900,00
7	EXTINTORES DE INCENDIO CARGA PO CO ² 6KG	SERVIÇO	100	R\$125,00	R\$12.500,00
8	EXTINTORES DE INCENDIO CARGA PO 12 KG	SERVIÇO	100	R\$189,00	R\$18.900,00
9	PLACAS DE SINALIZAR EXTINTOR CO2	UND	50	R\$180,00	R\$9.000,00
10	SUPORTES CHÃO TRIPE PARA EXTINTOR CO ² 6KG	UND	6	R\$259,00	R\$1.554,00
11	SUPORTES CHÃO TRIPE PARA EXTINTOR PÓ 6KG	UND	38	R\$229,00	R\$8.702,00
12	SUPORTES DE PAREDES PARA FIXAR EXTINTOR	UND	50	R\$175,00	R\$8.750,00
13	RECARGA DE EXTINTORES AP (ÁGUA)	UND	43	R\$247,00	R\$10.621,00

	10 LITROS				
14	RECARGA DE EXTINTORES ABC 06 KG	UND	50	R\$592,00	R\$29.600,00
15	RECARGA DE EXTINTORES ABC 12 KG	UND	50	R\$1.860,00	R\$93.000,00
16	RECARGA DE EXTINTORES BC 06 KG	UND	115	R\$15,00	R\$1.725,00
17	RECARGA DE EXTINTORES BC 12KG	UND	100	R\$48,00	R\$4.800,00
18	RECARGA DE EXTINTORES CO ² 6KG	UND	97	R\$43,00	R\$4.171,00
19	RECARGA DE EXTINTORES CO ² 12 KG	UND	173	R\$12,00	R\$2.076,00
VALOR TOTAL					R\$243.909,00

LEIA-SE:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de carga e recarga de extintores de incêndio em atendimento as demandas da Administração Pública de Valparaíso de Goiás/GO, conforme especificados no Anexo I – Termo de referência/ Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital, abaixo os itens que constam do **Contrato de Registro de Preços 033/2023-07 – Pregão 033/2023**, a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND MEDIDA	QTD	UNITARIO	TOTAL
1	ADESIVO DEMARCAÇÃO DE SOLO PARA EXTINTORES 1X1 MT	UND	60	R\$89,00	R\$5.340,00
2	CARGA PO EXTINTORES DE INCENDIO	SERVIÇO	100	R\$55,00	R\$5.500,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Valparaíso de Goiás, 21 de novembro de 2024 • Diário Oficial do Município • Edição Especial Nº 052/2024

	O TIPO AP) AGUA) 10 LT				
3	CARGA PO EXTINT ORES DE INCENDI O TIPO ABC06 KG	SERVIÇO	100	R\$59,00	R\$5.900, 00
4	CARGA PO EXTINT ORES DE INCENDI O TIPO ABC 12 KG	SERVIÇO	58	R\$115,00	R\$6.670, 00
5	CARGA PO EXTINT ORES DE INCENDI O TIPO BC 06 KG	SERVIÇO	100	R\$52,00	R\$5.200, 00
6	CARGA PO EXTINT ORES DE INCENDI O TIPO BC 12 KG	SERVIÇO	100	R\$99,00	R\$9.900, 00
7	CARGA PO EXTINT ORES DE INCENDI O TIPO C006 KG	SERVIÇO	100	R\$125,00	R\$12.500 ,00
8	CARGA PO EXTINT ORES DE INCENDI O TIPOCO 12 KG	SERVIÇO	100	R\$189,00	R\$18.900 ,00
9	EXTINT ORES DE INCENDI O TIPO PO PGS ABC 06 KG	UND	50	R\$180,00	R\$9.000, 00
10	EXTINT ORES DE INCENDI O CARGA PO PQS	UND	6	R\$259,00	R\$1.554, 00

	ABC 12 KG				
11	EXTINT ORES DE INCENDI O CARGA PO PQS AP (AGUA) 10 LT	UND	38	R\$229,00	R\$8.702, 00
12	EXTINT ORES DE INCENDI O CARGA PO PQS BC 06 KG	UND	50	R\$175,00	R\$8.750, 00
13	EXTINT ORES DE INCENDI O CARGA PO PQS BC 12 KG	UND	43	R\$247,00	R\$10.621 ,00
14	EXTINT ORES DE INCENDI O CARGA PO PQS C0 06 KG	UND	50	R\$592,00	R\$29.600 ,00
15	EXTINT ORES DE INCENDI O CARGA PO PQS C0 12KG	UND	50	R\$1.860,0 0	R\$93.000 ,00
16	PLACAS DE SINALIZ AR EXTINT ORES C02 EM PVC 15X15 CM	UND	115	R\$15,00	R\$1.725, 00
17	SUPORT ES CAO TRIPE PARA EXTINT OR CO E AP 06 KG	UND	100	R\$48,00	R\$4.800, 00
18	SUPORT ES CHAO TRIPE PARA EXTINT	UND	97	R\$43,00	R\$4.171, 00

	OR PO 06 KG				
19	SUPORT ES DE PAREDE PARA FIXAR EXTINT OR	UND	173	R\$12,00	R\$2.076, 00
VALOR TOTAL					R\$243.90 9,00

Fica apostilado devida a necessidade de alteração do percentual de acréscimo ou supressão, tendo como referência a prerrogativa descrita pelo §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1997, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Valparaíso de Goiás, 08 de Outubro de 2024.

NEOMAR CAMELO DOS SANTOS

Ordenador de Despesas do FMS

PODER LEGISLATIVO

Resolução nº 169

RESOLUÇÃO Nº 169, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a instituição do auxílio alimentação de natureza indenizatória, na forma que especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS** aprova e o Presidente, nos termos do Artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º No mês de dezembro de cada ano fica instituído o auxílio-alimentação, de natureza indenizatória, a ser pago com recursos economizados do duodécimo, no valor de, no mínimo, R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a ser conferido a todos os servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo de Valparaíso de Goiás.

Parágrafo único. O auxílio referido no caput ficará vinculado ao respectivo cargo do servidor, vedado seu pagamento de forma autônoma, sendo custeado à conta de Orçamento próprio do Poder Legislativo.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 165, de 13 de dezembro de 2023.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Arquielso Bites, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

Vereador Alceu Gomes

Presidente

Portaria nº 189

PORTARIA Nº 189, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 27, da Lei Orgânica de Valparaíso de Goiás, tendo em vista o disposto da Resolução nº 158 de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente ao dia 05 DE NOVEMBRO de 2024, aos servidores:

ALINE VIERA MEURER
TIAGO LIMA ARAUJO
BRUNA HELENA MARQUES
LUICKY SANTOS DE ANDRADE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Alceu Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás

Portaria nº 194

PORTARIA Nº 194, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 27, da Lei Orgânica de Valparaíso de Goiás, tendo em vista o disposto no art. 13 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás, resolve:

Art. 1º Exonerar o Sr. JOSE CARLOS GARCIA CRUZ, do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL, da Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás.

Art. 2º Nomear a Sra. DHEBORA PEREIRA DE ARAÚJO, no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL, da Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vereador Alceu Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás

Portaria nº 195

PORTARIA Nº 195, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 27, da Lei Orgânica de Valparaíso de Goiás, tendo em vista o disposto no art. 13 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás, resolve:

Art. 1º Nomear a Sra. INGRID SHAYANNA DE OLIVEIRA DA SILVA, no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL, da Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás

Art. 2º Nomear a Sra. KARINE GONÇALVES DO NASCIMENTO, no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR-01, da Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Tendo seus efeitos retroagidos para o dia 13 de novembro de 2024.

Vereador Alceu Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás

Portaria nº 196

PORTARIA Nº 196, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Substitui Vereador na composição da Comissão Permanente, da Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás, para o ano legislativo de 2024, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a Vereadora Cláudia Aguiar, para substituir o Vereador Emanuel Ayres na Vice-Presidência da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Desporto e Lazer da Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás.

Art. 2º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Vereador Alceu Gomes

Presidente Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás

Portaria nº 198

PORTARIA Nº 198 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA FORMA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o Edital nº 01 de setembro de 2016, que rege o concurso público para o provimento de diversos cargos desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça de Goiás, por unanimidade, reformou a sentença nos autos da Ação Civil Pública nº 5342508.14.2016.8.09.0162 – vara de fazenda pública de Valparaíso/GO que invalidava o concurso;

CONSIDERANDO que a sentença transitou em julgado em 26/09/2022;

CONSIDERANDO o que dispõe o edital de convocação acerca do tema;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a candidata aprovada no Concurso Público Edital nº 001/2016, abaixo descrita:

NOME	CARGO	FUNÇÃO
MYLLENA GHERRANA DOS ANJOS ROCHA	AUXILIAR LEGISLATIVO	SERVIÇOS GERAIS/ COPEIRO

Art. 2º Convocar a candidata ora nomeada para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente ato no Diário Oficial, comprovar os requisitos legais para fins de posse no referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2024.

ALCEU GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás

Portaria nº 199

PORTARIA Nº 199, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 27, da Lei Orgânica de Valparaíso de Goiás, tendo em vista o disposto da Resolução nº 158 de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente ao dia 13 de novembro de 2024, aos servidores abaixo descritos:

. ALINE VIEIRA MEURER
. BRUNA HELENA RODRIGUES MARQUES
. TIAGO LIMA ARAÚJO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Vereador Alceu Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás